

PUBLICADO NO DOM/ES

29 AGO. 2023

Em: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 370/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
014/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 014/2021, firmado com a empresa **ARVAK COMERCIAL REPRESENTAÇÕES**, em substituição à senhora **ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES**, as seguintes servidoras:

I. **Fiscal: PRISCILA JEJESKY VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENCIA ADMINISTRATIVA DA UPA**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

II. **Gestor: ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal